Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

DECRETO LEGISLATIVO Nº 522, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Aprova com ressalvas as Contas de Governo do exercício financeiro de 2016 de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal José Arimatéa Lima Barros Júnior.

FAÇO SABER QUE A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, em especial o rito dos art. 205, 206, 207 e 208 do Regimento Interno, e seguindo o direcionamento do Parecer Prévio n. 045/2018, da lavra do Egrégio Tribunal de Contas que pugnou pela Aprovação com ressalvas das Contas de Governo do exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal de Eusébio *José Arimatéa Lima Barros Júnior*, E EU, COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E NA APROVAÇÃO PLENÁRIA, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2016 de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal de Eusébio, *José Arimatéa Lima Barros Júnior*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 03 DE MAIO DE 2021.

Francisco Roberto Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2021
Autor: Autora: Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização